

Portaria de Concessão de Diária nº 100/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), para a Senhora Josilene Santos de Melo, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, portadora do CPF: xxx.xxx. 614-81, para nos dias 26 á 28 de maio de 2026, se deslocar ao Hotel Praiamar, e nos dias 29 e 30 de maio de 2026, se deslocar a IERN - Instituto Estadual de Educação, Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no VI Simpósio de Educação, com o tema “Educação, Cuidado e Direito: práticas em diálogo”, e no 1º Simpósio Potiguar de Educação Especial. As participações nos eventos possibilitará o aprofundamento de discussões interdisciplinares relacionadas às temáticas contemporâneas da educação, fortalecendo práticas inclusivas, pedagógicas e de gestão educacional, educação, cuidado, garantia de direitos, educação inclusiva e Educação Especial.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá